

**PORTARIA Nº 063 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

*“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Araçuaí – MG no dia 03 de novembro de 2023”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o Regimento Interno, mormente em seu art. 204, em que "as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias", bem como o art. 24, IX da Lei Orgânica:

Considerando a independência funcional da Câmara Municipal de Araçuaí;

**Resolve:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 03 de novembro de 2023.

Art2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 01 de novembro de 2023.



**Roviére Vieira Sá**

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí-MG